

SUMÁRIO

PORTARIA GABINETE.....	1
PORTARIA ADMINISTRAÇÃO.....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	2

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 617, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **João Ricardo Pereira da Silva**, matrícula nº 1547-4, cargo público de Gari do símbolo padrão de vencimentos Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030108/000053/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de outubro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 14/10/2025, às 14:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00012333** e o código CRC **BD8D528E**.

Referência: Processo nº MRC-030108/000053/2025 | SEI nº 00012333

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **EMITIR** a presente portaria com os servidores que tiveram o adicional de qualificação de 10%, deferidos nos respectivos processos administrativos encaminhados a esta Secretaria, conforme relação abaixo, em observância ao disposto nas Resoluções NI Miracema N.º 085/25 e 086/26, que regulamentam os adicionais previstos nas Leis 2.068/22 e 2.069/22:

Matrícula	Servidor	Processo Administrativo nº
0762-5	Marcia Emília de Azevedo Machado Fravoline	MRC-030104/000594/2025

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 15 de janeiro de 2026.

Maria Alessandra Leite Freire

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/02/2026, às 11:59, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101056** e o código CRC **2A6764B8**.

Referência: Processo nº MRC-030104/000594/2025 | SEI nº 00101056

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **RETORNAR**, a servidora **JULIANA COSTA GUIMARÃES**, mat. 4594-2, titular do cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – 2º SEGMENTO – CIÊNCIAS**, de sua licença sem vencimentos, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030117/000109/2026, de 28/01/2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/02/2025.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

Prefeita Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/02/2026, às 15:37, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101499** e o código CRC **D424A116**.

Referência: Processo nº MRC-030117/000109/2026 | SEI nº 00101499

PORTARIA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 044/26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 016/25, de 08/01/2025 e, de conformidade com o Artigo 91, da LOM (LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA), de 05/04/90, c/c o Artigo nº 14, Item VI, da Lei nº 798/99, de 04/11/99,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – CONCEDER, 19 (dezenove) dias de férias, a serem gozados nos períodos compreendidos entre 02/03/2026 a 11/03/2026 (10 dias) e 04/05/2026 a 12/05/2026 (09 dias), referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompido por meio do Ofício nº 130/2025 Secretaria de Fazenda com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 796/99, de 18/10/99 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais), bem como Decreto 004/22, com lançamento dos dias, de forma integral ou parcelada, aos servidores abaixo relacionados:

Processo Nº	Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
MRC-030103/000186/2026	4663-9	Daiana Domiciano Ferreira Abreu	2022-2023	02/03/2026 a 11/03/2026 04/05/2026 a 12/05/2026

ARTIGO 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 20 de fevereiro de 2026.

Gleice Vaz Feijó Barros

Secretária Municipal de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Gleice Vaz Feijó Barros, Secretária Municipal de Administração**, em 20/02/2026, às 13:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101225** e o código CRC **65493747**.

Referência: Processo nº MRC-030103/000186/2026 | SEI nº 00101225

SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO SME Nº 007/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI – MRC-030102/000028/2026**

O Município de MIRACEMA/RJ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, torna público o resultado do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao departamento de comunicação da prefeitura municipal

Empresa: MANHATTAN CITY LTDA

CNPJ/CPF: 52.601.106/0001-44

Valor Total: R\$ 42.432,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

Assim, fica declarada vencedora do presente procedimento de dispensa de licitação a empresa acima indicada, para fornecimento do objeto descrito, conforme as condições constantes do processo administrativo.

Miracema, 20 de fevereiro de 2026.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/02/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101497** e o código CRC **D7F55854**.

Referência: Processo nº MRC-030102/000028/2026 | SEI nº 00101497

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: SEI – MRC-030102/000028/2026

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao departamento de comunicação da prefeitura municipal

I – HOMOLOGAÇÃO

Na qualidade de autoridade competente, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021,

homologo o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação referente ao processo administrativo acima especificado, reconhecendo sua regularidade e aprovando os atos praticados.

II – ADJUDICAÇÃO

Em consequência, adjudico o objeto da contratação à empresa:

MANHATTAN CITY LTDA, CNPJ 52.601.106/0001-44, com os Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10; Valor total adjudicado e homologado: **R\$ 42.432,00** (quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais), adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

ITEM	QUANT.	UND.	MARCA	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
1	1	UND.	Hollyland lark m2	Microfone de lapela sem fio, sistema digital, com conectividade sem fio estável, padrão polar omnidirecional, adequado para captação de áudio em transmissões ao vivo, gravações de vídeos institucionais, entrevistas e eventos oficiais. Deverá possuir controle inteligente de cancelamento de ruído, sensibilidade mínima compatível com uso profissional, resposta de frequência adequada à captação de voz humana (até 20 kHz), relação sinal-ruído compatível com gravações de alta qualidade e operação em dois canais simultâneos. Compatível com câmeras, smartphones e computadores, com conectores adequados (USB e/ou saída de áudio analógica). Alimentação por bateria recarregável, com estojo de carregamento, autonomia compatível com uso contínuo e acessórios necessários ao pleno funcionamento, incluindo cabos, transmissores, receptores e protetores de vento. Produto certificado por órgãos reconhecidos (ex.: CE, FCC ou equivalente) e garantia mínima de 12 meses. Referência: Microfone sem fio Hollyland Lark M2 (modelo 6301).	R\$ 899,00	R\$ 899,00
2	1	UND.	DJI061 Flipfly more combo (com tela)	Drone para captação de imagens aéreas, com peso máximo inferior a 250 g, estrutura compacta e portátil, equipado com protetores de hélices com proteção completa. Câmera integrada com sensor CMOS de, no mínimo, 1/1,3", capacidade para fotografias com resolução mínima de 48 MP e gravação de vídeos em resolução mínima 4K a até 60 fps, com suporte a HDR. Recursos inteligentes de voo, incluindo rastreamento automático de alvos e modos de gravação automatizados. Sistema de segurança ativa com sensores de detecção de obstáculos ou tecnologia equivalente, possibilitando frenagem automática. Tempo máximo de voo mínimo de 30 minutos por bateria, estabilização de imagem, transmissão de vídeo em tempo real em alta definição (mínimo 1080p) e alcance compatível com uso profissional. Operação simplificada por aplicativo móvel, conectividade sem fio para transferência de arquivos. Fornecido com bateria, carregador, hélices sobressalentes, manuais e acessórios necessários ao pleno funcionamento. Referência: Drone DJI Flip Fly More Combo (com tela).	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
3	2	UND.	Tuf gaming Asus Modelo: (DA506NCR HN088W)	Notebook de alto desempenho, destinado à edição de vídeos, imagens e atividades institucionais. Deverá possuir processador de alto desempenho da classe AMD Ryzen 7 ou equivalente, com arquitetura moderna, frequência base mínima de 3,1 GHz, múltiplos núcleos e threads, adequado a tarefas intensivas de processamento, garantindo desempenho compatível com softwares profissionais de edição. Memória RAM mínima de 16 GB, tipo DDR5 ou equivalente; armazenamento em SSD com capacidade mínima de 512 GB; placa de vídeo dedicada com memória gráfica própria. Tela mínima de 15,6", resolução Full HD (1920 x 1080), tecnologia LED ou equivalente, taxa de atualização mínima de 144 Hz. Sistema operacional original. Conectividade Wi-Fi, Bluetooth, portas USB e saída HDMI. Fornecido com carregador, manual e garantia mínima de 12 meses. Referência: Notebook ASUS TUF Gaming A15, processador AMD Ryzen 7 7435HS (frequência base 3,1 GHz).	R\$ 5.400,00	R\$ 10.800,00
4	1	UND.	Canon T7	Câmera fotográfica digital do tipo DSLR, destinada a registros fotográficos e audiovisuais institucionais. Deverá possuir sensor CMOS com resolução mínima de 24 megapixels, proporção de aspecto 4:3, controle de exposição nos modos automático e manual, sistema de foco automático por detecção de contraste, com múltiplos pontos de foco, e visor óptico. Capaz de realizar captura de vídeo em resolução mínima Full HD (1080p), com visualização ao vivo (Live View). Deverá dispor de estabilização óptica, velocidade do obturador compatível com uso profissional, flash embutido, tela LCD colorida de aproximadamente 3 polegadas, conectividade Wi-Fi e/ou NFC, e compatibilidade com transferência de arquivos para computadores e dispositivos móveis. Deverá ser compatível com lentes intercambiáveis padrão do fabricante, incluindo lente zoom padrão com distância focal aproximada de 18–55 mm. Fornecida com bateria, carregador, kit básico e garantia mínima de 12 meses. Referência: Câmera Canon EOS Rebel T7+ (EOS T7), sensor 24,1 MP, lente 18–55 mm.	R\$ 3.599,00	R\$ 3.599,00
5	1	UND.	Seagate Expansion	HD externo portátil, com capacidade mínima de 1 TB, tecnologia de armazenamento em disco rígido mecânico, interface USB 3.0 ou superior, com velocidade de leitura mínima de até 4,8 GB/s, assegurando transferência eficiente de dados. Deverá apresentar formato compacto, ser compatível com sistemas operacionais amplamente utilizados, alimentado pela própria porta USB e acompanhado de cabo de conexão. Produto fornecido com garantia mínima de 12 meses. Referência: HD Externo Portátil Seagate Expansion, modelo STEA1000400, 1 TB.	R\$ 500,00	R\$ 500,00
6	1	UND.	Yongnuo speedlite Modelo: Yn565EX-III	Flash eletrônico externo, do tipo montagem em sapata quente, obrigatoriamente compatível com a câmera fotográfica utilizada pela Administração. Deverá possuir número-guia mínimo 58, temperatura de cor fixa aproximada de 5.600 Kelvin, garantindo fidelidade cromática, e operação nos modos automático e manual. Deverá permitir sincronização com altas velocidades de obturador (até 1/8.000 s ou equivalente). Alimentação por baterias tipo AA. Deverá dispor de interface de hardware USB, por meio de docking station ou porta dedicada, para atualização, configuração ou manutenção. Estrutura resistente, fornecido com suporte, manual e garantia mínima de 12 meses. Referência: Flash Yongnuo YN565EX-III, compatível com câmeras Canon.	R\$ 799,00	R\$ 799,00
7	1	UND.	CANON Modelo: (G4100)	Impressora multifuncional jato de tinta, com sistema de tanque de tinta, destinada à execução das funções de impressão, cópia, digitalização e fax. Deverá possuir impressão colorida e monocromática, com resolução mínima de impressão de até 4.800 x 1.200 dpi em cores e 600 x 600 dpi em preto, velocidade de impressão aproximada mínima de 8,8 ipm em preto e 5,0 ipm em cores. Deverá permitir impressão sem bordas até o formato A4 e impressão frente e verso manual. Compatível com múltiplos tamanhos de papel, incluindo A4, A5, Carta, Ofício, envelopes e papéis fotográficos, com bandeja de entrada com capacidade mínima de 100 folhas. Scanner do tipo plano, com resolução óptica mínima de 600 x 1.200 dpi, profundidade de cor adequada à digitalização colorida e compatível com formatos até A4. Função cópia com ampliação e redução ajustáveis e capacidade para múltiplas cópias. Função fax integrada, com memória interna e discagem rápida. Deverá dispor de interfaces USB de alta velocidade e conectividade sem fio (Wi-Fi IEEE 802.11 b/g/n). Acompanhar cabos, suprimentos iniciais, software de instalação e manuais. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Impressora Multifuncional Canon Maxx Tinta G4100.	R\$ 1.199,00	R\$ 1.199,00

8	2	UND.	Sandisk	Cartão de memória do tipo SDXC, com capacidade mínima de 128 GB, compatível com câmeras fotográficas e filmadoras digitais. Deverá possuir classe de velocidade mínima Classe 10, velocidade de leitura mínima de 140 MB/s e velocidade de gravação compatível com gravação de vídeos em alta definição, assegurando desempenho adequado para uso profissional. Deverá ser resistente a variações de temperatura, à prova de água, raios-X, quedas e desmagnetização, garantindo maior durabilidade e segurança dos dados. Interface padrão SDXC, com dimensões compatíveis com o padrão do fabricante. Produto fornecido com garantia mínima de 12 meses. Referência: Cartão de Memória SanDisk Extreme SDXC, 128 GB.	R\$ 170,00	R\$ 340,00
9	3	UND.	APPLE- Iphone 16.	Smartphone de alto desempenho, com tela OLED de aproximadamente 6,1 polegadas, resolução mínima de 2556 x 1179 pixels e alta densidade de pixels. Deverá possuir armazenamento interno mínimo de 256 GB, resistência a respingos, água e poeira com certificação mínima IP68 (ou equivalente). Sistema de câmera traseira dupla, com sensor principal de 48 MP, estabilização óptica de imagem, suporte a fotos em alta resolução e zoom óptico mínimo de 2x, além de gravação de vídeo em 4K com suporte a HDR. Câmera frontal com resolução mínima de 12 MP, foco automático e recursos avançados para fotografia e vídeo. Bateria com autonomia compatível com uso intensivo diário, sistema operacional original e atualizado, conectividade moderna e entrada USB-C para carregamento. Fornecido com cabo de recarga e documentação. Produto devidamente homologado pela ANATEL. Referência: Apple iPhone 16, 256 GB.	R\$ 5.500,00	R\$ 16.500,00
10	4	UND.	Baofeng	Rádio comunicador portátil bidirecional, com operação em banda dupla, capacidade mínima de 128 canais, abrangendo faixas de frequência VHF (136–174 MHz) e UHF (400–480 MHz), ou equivalentes autorizadas no país. Alcance de comunicação compatível com uso profissional, até 5 km em condições favoráveis. Tecnologia de sintonização UHF/VHF, bateria recarregável de íon-lítio, com autonomia mínima de 12 horas, tensão operacional compatível (aprox. 8,4 V). Deverá possuir classificação de proteção mínima IP66, estrutura resistente para uso externo, operação estável em ampla faixa de temperatura e compatibilidade com dispositivos que operem nas mesmas frequências e protocolos. Fornecido com bateria, acessórios básicos e manual. Garantia mínima de 12 meses. Referência: Rádio Baofeng UV-5R.	R\$ 199,00	R\$ 796,00

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir seus efeitos legais a partir desta data, autorizando-se a celebração do contrato/nota de empenho para atendimento da necessidade pública.

MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE

PREFEITA MUNICIPAL

Miracema/RJ, 20 de fevereiro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/02/2026, às 15:39, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101498** e o código CRC **51D14E93**.

Referência: Processo nº MRC-030102/000028/2026 | SEI nº 00101498